



*M. Mathews*

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

---

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 33/2019  
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 53/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018  
CREDENCIAMENTO 03/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018**

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 53/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **MATHEUS DE OLIVEIRA CLINICA MÉDICA**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MATHEUS DE OLIVEIRA CLINICA MÉDICA**, CNPJ Nº 18.303.865/0001-92, estabelecida à Avenida Olivia Croce, 25, Jardim Aclimação, cidade de Araraquara, estado de São Paulo, devidamente representada pela Srª **MATHEUS DE OLIVEIRA**, RG nº 32497924 e CPF nº 334.264.458-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 53/2018.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 03/09/2019, ficando a nova vigência até o dia 03/09/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 2ª do Contrato 53/2018 prevê a sua renovação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39 - 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 03 de setembro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

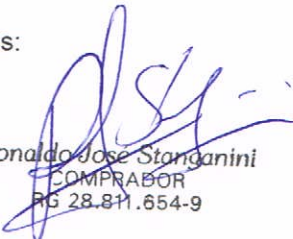
  
MATHEUS DE OLIVEIRA CLINICA MÉDICA

CNPJ 18.303.865/0001-92

MATHEUS DE OLIVEIRA

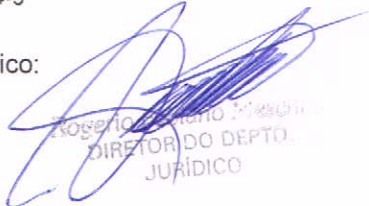
CPF 334.264.458-32

Testemunhas:

  
Ronaldo José Stanganini  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

  
Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:

  
Rogério Antônio Pires  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO